



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº. ADESAO Nº. AD-021/2024

São Gonçalo do Amarante – CE, 24 de abril de 2024.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20240260, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011.2023 – SRP.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

ABERTURA

O Secretário de Esporte e Juventude do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, Sr. Muller Rodrigues dos Santos, unidade gestora aderente, no uso de suas atribuições legais vem instaurar o presente processo administrativo de **ADESAO (CARONA) Nº. AD-021/2024** à Ata de Registro de Preços Nº. 20240260, Originária do Pregão Eletrônico Nº. 011.2023 – SRP tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria de Governo do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, tudo com fundamento na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Nº. 10.520/02 e Decreto Municipal Nº. 3.691/18, visando a **ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.**

JUSTIFICATIVA

O Município de São Gonçalo do Amarante – CE, através da Secretaria de Esporte e Juventude, necessita de transporte tipo hatch, para atender as demandas de viagens esportivas individuais, como também para necessidades administrativas da secretaria.

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu sobre a empresa detentora dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº. 20240259 que tem como órgão gerenciador a Secretaria de Governo do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, qual seja, **ALFA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS.**, localizada Rua Coronel João de Oliveira, 420, Loja-04, Messejana, Fortaleza – CE, inscrita no **CNPJ Nº. 07.125.539/0001-16**, por também atender a todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.



Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, os preços registrados na referida Ata são vantajosos para a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com os respectivos recursos:

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27 812 0057 2.100 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TER. PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TER. PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VALOR GLOBAL: R\$ 446.400,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).


MULLER RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte e Juventude